

1 - OBJETIVO

1.1 O Prêmio ABCripto tem como objetivo estimular o debate para a nova economia que inclui criptoativos, criptomoedas e Tokens, e promover a aceleração, a colaboração e o reconhecimento de projetos baseados em Blockchain no país.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O concurso destina-se a estudiosos, profissionais, individual ou em grupo, bem como empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, nas áreas de comunicação, financeira, tecnologia e direito.

3. CATEGORIAS

3.1 O prêmio será concedido, nas seguintes categorias:

- a) Profissional do Ano;
- b) Trabalho Acadêmico – TCC, Artigo, Dissertação, Tese entre outros;
- c) Influenciador Digital – Jornalista, Youtuber, Blogger entre outros.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 O ano base é 2018.

4.2 Serão aceitas iniciativas desenvolvidas por profissionais ou empresas residentes e estabelecidos no Brasil.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser feitas de 18 de Dezembro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019.

5.2 – A categoria Profissional do Ano será realizada em duas etapas.

5.2.1 - A primeira, serão aceitos nomes de profissionais através do site do prêmio até o dia 11/01/2019

5.2.2 – A segunda etapa, a votação será aberta, voto direto pelo site e app da premiação. O encerramento da votação será no dia 22/02/2019.

5.2.2.1 – Todos os profissionais que concorrerem nesta categoria deverão reservar as suas agendas para participarem da cerimônia premiação.

5.2.3 – Concorrem nesta categoria profissionais residentes no Brasil.

5.3 Nas categorias Trabalho Acadêmico e Influenciador Digital, os materiais deverão ser apresentados em Word, vídeo, power point ou prezi, junto com a ficha de inscrição.

5.4 A ficha de inscrição, disponível no site, conterá além das informações do competidor, um breve descritivo do profissional, grupo ou da empresa participante.

5.5 Tanto o trabalho que irá concorrer como a ficha de inscrição deverão ser encaminhadas para o seguinte email: contato@abcripto.com.br .

5.6 Um mesmo concorrente poderá participar em diferentes categorias desde que com trabalhos distintos.

5.7 No prazo de até 5 dias do recebimento do trabalho como ficha de inscrição pela comissão organizadora, será enviado um e-mail para o concorrente, confirmando ou não a sua participação no concurso.

5.6 Na eventualidade do candidato não receber a comunicação no prazo descrito, deverá entrar em contato com a organização para verificar o motivo da falha nesta comunicação.

5.7 Os concorrentes são responsáveis pelas informações apresentadas.

5.8 Os trabalhos e as fichas de inscrição devem ser preenchidas em português.

5.9 Não existe custo para a inscrição dos cases.

6. AVALIAÇÃO

6.1. A comissão julgadora será composta por jurados selecionados com base em suas experiências profissionais.

6.2. Os membros da comissão julgadora poderão ser substituídos a qualquer momento, respeitadas as características citadas no item 6.1.

6.3. A decisão da comissão julgadora é final, não sendo admitidas discussões posteriores.

6.4. Cases que não sigam o regulamento do evento serão eliminados da competição sem prévio aviso.

7. ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O concurso compõe-se das seguintes etapas.

7.1.1 - Etapa 1: Apresentação do trabalho e da ficha de inscrição pelo email: contato@abcripto.com.br

7.1.1.1 É necessário o preenchimento de todos os campos marcados como obrigatórios para validar a participação da startup no concurso.

7.2 Etapa 2: triagem dos formulários pelos organizadores para validar o preenchimento dos campos obrigatórios e confirmação da inscrição.

7.3. Etapa 3: avaliação por parte dos jurados.

7.3.1. A comissão julgadora poderá solicitar aos participantes novos documentos e dados, os quais deverão ser apresentados dentro do prazo estipulado pela comissão organizadora.

7.3.2 Na avaliação dos cases serão considerados: Autenticidade, Criatividade, Inovação, Aplicabilidade, Resultado Prático e Impacto social.

7.4. Etapa 4: Definição e divulgação dos cases finalistas por categoria.

7.5 Etapa 5: Divulgação dos vencedores durante cerimônia de premiação a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2019, em local a ser divulgado posteriormente para os convidados, concorrentes, patrocinados e associados da ABCripto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Pela inscrição no presente concurso, o participante autoriza, reconhece e aceita que seus dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, poderão ser utilizados pela ABCripto para os fins necessários à adequada realização do

concurso, sem que seja devido nenhum valor ao participante.

8.2. O participante assume plena e exclusiva responsabilidade pelo material que apresentar, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, além de eventuais despesas com o desenvolvimento e realização do projeto, eximindo ABCripto de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações. O participante declara, ainda, que os materiais referentes ao projeto não conterão nenhuma referência aos organizadores, ou a patrocinadores, nem citação de quaisquer produtos ou serviços.

8.3. O participante reconhece e aceita expressamente que a ABCripto, seus patrocinadores e/ou parceiros não poderão ser responsabilizados por quaisquer danos ou prejuízos oriundos da participação neste concurso ou da eventual aceitação dos prêmios.

8.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, SP- Brasil, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento, cabendo à parte vencida, em demanda judicial, pagar os honorários de advogado da parte vencedora, além das despesas judiciais e extrajudiciais.

8.5. Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a ABCripto a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa.

8.6 Ao inscrever-se para participar no concurso, o participante estará conhecendo e aceitando expressamente todos os pontos listados neste regulamento, individual ou conjuntamente considerados, não sendo a ABCripto responsável por quaisquer danos ou prejuízos oriundos da participação neste concurso e/ou da eventual aceitação do prêmio.

8.7 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem prévio

aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle ABCripto e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar de maneira substancial a condução deste como originalmente planejado.

8.8 Será automaticamente excluída do concurso o concorrente que (i) tentar fraudar ou burlar qualquer regra, norma ou condição estabelecidas neste regulamento; (ii) descumprir este regulamento ou qualquer cláusula de contrato; (iii) não conseguir comprovar os dados fornecidos, quando solicitado pela comissão julgadora.

8.9 Casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela comissão organizadora.